

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 64 - Abril – 2017

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana 24/04 a 28/04/2017 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha com Enriquecedor (EMEI) /Pão Hot Dog com Enriquecedor (Demais Unidades)

Quarta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog com Sardinha.

Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Maçã.

Nota: 1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha com Enriquecedor (EMEI) /Pão Hot Dog com Enriquecedor (Demais Unidades)

Terça-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog com Enriquecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo, Granola e Banana.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota: 1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

REFEÍCIO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Batata e Laranja.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Gelatina.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Alface e Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Repolho e Banana.

Nota:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moida uma vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Segunda-feira: Biscoito.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Biscoito.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

Nota: 1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota: 1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo 6016.2016/0002758-3 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 16.000,31 (dezesesse mil reais e trinta e um centavos), APRESENTADA PELO CEI SERINGAIS – CNPJ 08.297.282/0002-23 , CÓDIGO INEP 35457577 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0001916-5 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 35.001,79 (trinta e cinco mil um reais e setenta e nove centavos), APRESENTADA PELO CEI ANJINHO DO CÉU II– CNPJ 07.880.816/0002-87 , CÓDIGO INEP 35391773 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos

estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0001573-9 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 33.039,93 (trinta e três mil trinta e nove reais e noventa e três centavos), APRESENTADA PELO CEI SÃO JOSÉ OPERÁRIO I – CNPJ 64.033.061/0037-49 , CÓDIGO INEP 35183921 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0001357-4 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 18.635,09 (dezoito mil seiscentos e trinta e cinco reais e nove centavos), APRESENTADA PELO CEI MÃE PEREGRINA – CNPJ 69.100.576/0003-99 , CÓDIGO INEP 35444790 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0001302-7 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 29.909,91 (vinte e nove mil novecentos e nove reais e noventa e um centavos), APRESENTADA PELO CEI MÃE DO BOM CONSELHO – CNPJ 57.184.723/0014-20 , CÓDIGO INEP 35443840 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0000561-8 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundmento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 32.402,97 (trinta e dois mil quatrocentos e dois reais e noventa e sete centavos), APRESENTADA PELO CEI A.E. CARVALHO – CNPJ 002.861.398/0002-67, CÓDIGO INEP 35307836 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0000578-4 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 40.407,73 (quarenta mil quatrocentos e sete reais e setenta e três centavos), APRESENTADA PELO CEI VIRTUDE DA CRIANÇA II – CNPJ 06.885.889/0002-07, CÓDIGO INEP 35391797 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0000561-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 23.603,75 (vinte e três mil seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos), APRESENTADA PELO CEI FAZENDA DO CARMO – CNPJ 02.861.398/0003-48, CÓDIGO INEP 35308821 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2015/0000555-3 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 24.030,78 (vinte e quatro mil trinta reais e setenta e oito centavos), APRESENTADA PELO CEI ÁGUA DE HAIA – CNPJ 02.861.398/0004-29, CÓDIGO INEP 35307853 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0008958-9 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 26.996,94 (vinte e seis mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), APRESENTADA PELO CEI PARQUE PERUCHE – CNPJ 50.123.496/0004-01 , CÓDIGO INEP 35180075 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0010524-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 18.577,15 (dezoito mil quinhentos e setenta e sete reais e quinze centavos), APRESENTADA PELO CEI DENTE DE LEITE – CNPJ 16.629.798/0002-56 , CÓDIGO INEP 35566238 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0009848-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), APRESENTADA PELO CEINOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO – CNPJ 62.264.694/0012-21 , CÓDIGO INEP 35182485 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0007449-2 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), APRESENTADA PELO CEI SAPOEMBA II – CNPJ 62.264.494/0030-03 , CÓDIGO INEP 35181419tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0007376-3 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais), APRESENTADA PELO CEI JARDIM IMPERADOR – CNPJ 62.264.494/0028-99, CÓDIGO INEP 35182060 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0007340-2 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais), APRESENTADA PELO CEI SÃO ROBERTO – CNPJ 62.264.494/0040-85, CÓDIGO INEP 35181336 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF INTERESSADO: APM's E APMSUAC DAS UNIDADES ESCOLARES

A Diretoria Regional de Educação - Jacanã/Tremembé, à vista dos elementos constantes dos processos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, publica os Extratos dos Termos de Compromisso, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria Regional de Educação - Jacanã/Tremembé e as Associações de Pais e Mestres – APM's. Objeto: atender com os recursos financeiros as APM's, no que se refere à cobertura das despesas enumeradas nos incisos I a VI do artigo 3º da Lei nº 13.991/05, para a execução de ações que beneficiem os alunos e a escola. Signatários: Senhora Simone Aparecida Machado, Diretor Regional de Educação e Presidente da Diretoria Executiva das APM's abaixo relacionadas:

Dotações a serem oneradas: Custeio 16.12.12.368.3010.2839.33503900.00 e Capital 16.12.12.368.3010.2839.44505200.00

Data da Lavratura: 19/04/2017

Nº do Termo	Unidade Executora	CNPJ	Presidente da Diretoria Executiva	Nº Processo
001/DRE-JT/17	CEI Adelaide Lopes Rodrigues	07.968.253/0001-00	LEA MARIA CARDOSO FERNANDES	2017-0.023.467-2
002/DRE-JT/17	CEI Anita Castaldi Zampirolo, Profa.	08.036.219/0001-52	MARIZA DOS SANTOS RODRIGUES	2017-0.023.476-1
003/DRE-JT/17	CEI Cantidio Nogueira Sampaio,Ver.	08.714.780/0001-43	CLORINDA FALCIONI	2017-0.023.477-0
004/DRE-JT/17	CEI Célia Regina kuhl., Profa.	07.855.622/0001-40	MARY ISABEL SANTOS DEIROLLO	2017-0.023.481-8
005/DRE-JT/17	CEI Cidade Nova do Parque Novo Mundo	08.027.265/0001-95	ELISABETE CRISTINA NACCARI	2017-0.023.463-0
006/DRE-JT/17	CEI Cristina, Me.	08.021.195/0001-68	RONALDO FRANCO DE MELO	2017-0.023.461-3
007/DRE-JT/17	CEI Ermano Marchetti, Ver.	08.255.233/0001-47	VANESSA DOS SANTOS REBOUÇAS	2017-0.023.457-5
008/DRE-JT/17	CEI Fernão Dias	08.680.444/0001-27	EDNOELIA DA SILVA OLIVEIRA	2017-0.023.456-7
009/DRE-JT/17	CEI Francisco Marcondes Oliveira, Ver.	07.995.168/0001-23	LIAMARA FERRAZ CESE LEAL	2017-0.023.454-0
010/DRE-JT/17	CEI Jardim das Pedras	08.071.413/0001-79	MAURICI COSTA TOLEDO	2017-0.023.452-4
011/DRE-JT/17	CEI Jardim Japão	08.168.869/0001-51	ANA MARIA DE CARVALHO	2017-0.023.449-4
012/DRE-JT/17	CEI Wilson D'Angelo Braz, Prof.	07.965.351/0001-86	MARIO JOSE PINTO	2017-0.023.447-8
013/DRE-JT/17	CEI Joaquim Thomé Filho,Ver.	07.982.483/0001-16	BARBARA CRISTINE DA SILVA DIAZ LAGONEGRO	2017-0.023.444-3
014/DRE-JT/17	CEI Lauzane Paulista	07.959.327/0001-34	ADRIANA SANTOS VOIGTEL DE OLIVEIRA	2017-0.023.451-9
015/DRE-JT/17	CEI Maria Auxiliadora da Silva	08.184.492/0001-24	ADRIANE DOS SANTOS NARCIZO NOGUEIRA	2017-0.023.437-0
016/DRE-JT/17	CEI Maria Henriqueta Catite	07.905.329/0001-40	POLI SIMONI MOREIRA	2017-0.023.430-3
017/DRE-JT/17	CEI Mario da Costa Barbosa	08.511.696/0001-22	ELVIRA MARIA AUGUSTO	2017-0.023.433-8
018/DRE-JT/17	CEI Parque Casa de Pedra	08.255.672/0001-50	VANESSA PAULA LACERDA REZINA MENDES	2017-0.023.428-1
019/DRE-JT/17	CEI Parque Edu Chaves	08.538.002/0001-40	GILBERTO SALERMO	2017-0.023.426-5
020/DRE-JT/17	CEI Parque Novo Mundo	08.404.734/0001-48	KLEBER TADEU FERREIRA RODRIGUES	2017-0.023.425-7
021/DRE-JT/17	CEI Vila Basileia	08.257.147/0001-73	TELMIA MARIA RIBEIRO	2017-0.023.423-0
022/DRE-JT/17	CEI Vila Constança	08.511.862/0001-90	TANIA MENDES COUTO	2017-0.023.420-6
023/DRE-JT/17	CEI Vila Gustavo	07.858.204/0001-07	RITA MICHEL SAMPAIO	2017-0.023.419-2
024/DRE-JT/17	CEU CEI Jacanã	09.423.324/0001-07	SERGIO SILVA COELHO	2017-0.023.417-6
025/DRE-JT/17	CIEJA Santana / Tucuruvi	05.403.974/0001-30	EDUARDO PARLADORE ALIOTTI	2017-0.023.692-6
026/DRE-JT/17	CIEJA Vila Maria / Vila Guilherme	01.947.249/0001-71	ANGELICA BRENDA DIOGO DE OLIVEIRA	2017-0.023.694-2
027/DRE-JT/17	EMEBS Lucio Bray, Me	62.569.918/0001-03	NILZA APARECIDA PAVAN ANTONIO MARQUES	2017-0.023.700-0
028/DRE-JT/17	EMEF Adolpho Otto de Laet,Prof.	54.488.606/0001-47	ANA PAULA FORTES	2017-0.023.701-9
029/DRE-JT/17	EMEF Alberto Santos Dumont	59.845.156/0001-16	KEILA REGINA E SILVA EVANGELISTA	2017-0.023.705-1
030/DRE-JT/17	EMEF Antonio Santana Galvão,Frei	54.530.324/0001-60	ELIANA FERREIRA DA SILVA SIMÃO	2017-0.023.707-8
031/DRE-JT/17	EMEF Ary Gomes	45.871.134/0001-16	MARIA PAULA MOSCARDINI BORGES	2017-0.023.710-8
032/DRE-JT/17	EMEF Célia Regina Lekevicius Consolin,Profa.	03.152.086/0001-66	VERA LUCIA BENTO CAMPOS	2017-0.023.714-0
033/DRE-JT/17	EMEF Edson Rodrigues	52.842.929/0001-61	ANA RITA CASTILHO CORDEIRO	2017-0.023.715-9
034/DRE-JT/17	EMEF Enéas Carvalho de Aguiar	60.267.655/0001-52	DANIELA TEODORO DA SILVA	2017-0.023.720-5
035/DRE-JT/17	EMEF Esmeralda Sales Pereira Ramos,Profa	49.083.884/0001-84	ROSE MARY POSTILHONE DE OLIVEIRA	2017-0.023.722-1
036/DRE-JT/17	EMEF Franklyn Augusto de Moura Campos	59.174.177/0001-57	HELOISA MARIA BAPTISTA LUIZ	2017-0.023.725-6
037/DRE-JT/17	EMEF Gastão Moutinho, Cte	51.710.853/0001-58	APARECIDA DONISETI BRAGA CORREIA	2017-0.023.726-4
038/DRE-JT/17	EMEF Helena Lombardi Braga, Profa.	52.578.747/0001-25	CLEONICE DE CARVALHO ALONSO	2017-0.023.728-0
039/DRE-JT/17	EMEF Helio Franco Chaves, Cel.	60.737.467/0001-40	CLEONILDE DE CARVALHO ALONSO	2017-0.023.729-9
040/DRE-JT/17	EMEF Hipólito José da Costa	00.670.470/0001-62	ANDREIA CANEVAR RAMOS REGADAS	2017-0.023.730-2
041/DRE-JT/17	EMEF Jardim Fontalis	10.951.265/0001-29	VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA	2017-0.023.733-7
042/DRE-JT/17	EMEF João Domingues Sampaio	66.065.418/0001-95	SHEILA MARIA ADRIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES	2017-0.023.735-3
043/DRE-JT/17	EMEF João Ramos Pernambuco Abolicionista	43.558.678/0001-25	MARIA PAULA VICENTINI	2017-0.023.737-0
044/DRE-JT/17	EMEF Julio Marcondes Salgado, Gen.	53.023.909/0001-21	SARAH MARTINS LOPES	2017-0.023.740-0